

# INSTITUIÇÕES TOTAIS: HÁ VALIDADE NO CONCEITO DE MORTIFICAÇÃO DO EU PROPOSTO POR GOFFMAN NA ATUALIDADE?

doi https://doi.org/10.56238/arev6n2-076

Data de submissão: 08/09/2024 Data de publicação: 08/10/2024

## Jonathan Emanuel da Silva Santos

Bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz – FAG E-mail: jessantos@minha.fag.edu

## **Livian Valentina Peters Nunes**

Bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz – FAG E-mail: lvpeters@minha.fag.edu

## **Luiz Fernando Granetto**

Doutorando em Educação (Unioeste), Mestre em Educação (Unioeste), Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz – FAG E-mail: lfgranetto@fag.edu.br

#### **RESUMO**

Este artigo teve como objetivo analisar a atualidade das instituições totais e a conservação de características presentes no processo de mortificação do eu, proposto pelo sociólogo Erving Goffman em 1961. Com base nos estudos deste autor acerca das instituições totais e a ideia de que o indivíduo perde sua identidade e personalidade em tais ambientes, buscou-se investigar se esse processo ainda existe e ocorre da mesma maneira, considerando a passagem dos anos desde a realização da pesquisa, bem como as mudanças culturais e os avanços tecnológicos ocorridos até os dias atuais. Foi conduzida uma pesquisa qualitativa, descritiva, básica e de revisão integrativa, com base na análise de documentos, legislações, arquivos e bibliografias acerca dos cinco agrupamentos de instituições totais descritos pelo autor. Como metodologia para compreensão dos processos de institucionalização e dos impactos na vida das pessoas afetadas. Em seguida, realizou-se uma análise comparativa com estudos já realizados sobre o tema. Na contemporaneidade, observa-se uma persistência de elementos do processo de mortificação do eu e de institucionalização propostos por Goffman, especialmente em contextos como instituições terapêuticas, unidades prisionais e quartéis. Contudo, há uma crescente conscientização e esforços para equilibrar o controle disciplinar em instituições como as instituições de longa permanência para idosos com abordagens mais humanizadas, reconhecendo a importância da preservação da identidade individual. Nos conventos atuais, as freiras possuem mais autonomia e liberdade. Ao final, obteve-se uma compreensão mais aprofundada da conservação ou não do processo de mortificação do eu em instituições totais na atualidade.

Palavras-chave: Institucionalização, Regras, Psicologia Institucional, Psicologia Social.



# 1 INTRODUÇÃO

Conforme Goffman (1961), instituições totais podem ser definidas como locais com um grande número de indivíduos em situações semelhantes que acabam sendo separados da sociedade por um considerável período de tempo, impondo ao institucionalizado um regime fechado. Com suas propriedades de fechamento, as instituições totais coordenam a vida do indivíduo por meio de uma série de regras, normas e relações que darão início a um processo chamado de "mortificação do eu", que busca padronizar os comportamentos dos internos. Para o autor, o início do processo está presente em todas as instituições totais, em que são negadas as possibilidades de singularidade.

Considerando isso, milhares de pessoas convivem em instituições totais por variados fatores. As instituições totais de grosso modo podem ser enumeradas em cinco agrupamentos propostos por Goffman (1961): a) instituições que oferecem cuidado a pessoas consideradas incapazes e inofensivas, como os antigos asilos e orfanatos; b) locais que cuidam de pessoas incapazes de cuidarem de si próprias, e que apresentam um risco não intencional à sociedade, como hospitais psiquiátricos; c) instituições que protegem a sociedade de ameaças intencionais, como presídios; d) entidades que tem como objetivo de realizar de modo mais adequado alguma tarefa ou trabalho, como quartéis e navios; e) locais que tem como propósito servir de refúgio do mundo, locais de instrução para religiosos, como conventos.

Ainda hoje, as instituições totais estão fortemente presentes no Brasil e no mundo, seja no militarismo, mosteiros, instituições de longa permanência para idosos ou prisões. Uma das categorias destas instituições que teve significativo decréscimo foram os Hospitais Psiquiátricos/Manicômios, a partir de transformações no modelo psiquiátrico que deu início na Itália na década de 1960, e após o êxito, a discussão alcançou o Brasil, através da OMS. A Lei Antimanicomial, Lei 10.216, de 2001, marcou o fechamento gradual de manicômios no país (BRASIL, 2001).

Desta forma, a presente pesquisa teve como objetivo observar e compreender a maneira como as instituições de caráter total se organizam nos dias atuais, de modo a atender o ingresso de seus internados. Pretendeu-se colocar em funcionamento uma concepção de conhecimento que implica em entender o mundo institucional, tomando como base a conceituação apresentada por Goffman (1961), mas compreendendo como os fenômenos se dão na atualidade, diferentemente de apenas teorizar sobre uma realidade que estaria sendo investigada, é necessário estar disponível à experiência do novo, do não conhecimento, dispensando iniciar a pesquisa com um problema fechado.

Ao mensurar o funcionamento das instituições na atualidade, foi possível identificar as características atuais da mortificação do eu. Apesar das mudanças socioeconômicas e culturais ao



longo dos anos, muitas dessas características ainda estão presentes. No entanto, é importante ressaltar que os métodos e estratégias para impor a mortificação do eu se adaptaram aos tempos modernos.

Por fim, foi possível apresentar uma compreensão crítica da institucionalização por meio do estudo científico em instituições totais. Ao analisar as características desse processo, se evidenciou o funcionamento e o impacto negativo de práticas na autonomia e no bem-estar dos indivíduos. O estudo científico forneceu uma plataforma para análise e reflexão sobre os efeitos sociais e psicológicos da mortificação do eu, com a busca de alternativas e transformações nessas instituições.

# 1.1 INSTITUIÇÕES TOTAIS

Os primeiros modelos de instituições de isolamento foram destinados aos leprosos, é com essa população que se inicializa o confinamento das pessoas com a justificativa do tratamento, portanto, eles eram excluídos da sociedade que povoavam e encaminhados para instituições a fim de contê-los., pois a partir de uma concepção religiosa, estes eram considerados impuros (FOUCAULT, 1972/2017).

Porém, os movimentos de exclusão não se limitam aos leprosos, segundo Foucault (1972/2017) a prisão passa a ser utilizada para lidar com problemas sociais, com o piso social dos pobres ou de todos aqueles que se desviam da ordem social pré-estabelecida.

Assim, a configuração principal das instituições totais que Goffman (1974) fala, pode ser descrita como a ruptura das barreiras que comumente separam as três principais esferas da vida da sociedade moderna: o descanso, o lazer e o trabalho. Em tais instituições, todos esses aspectos da vida são realizados no mesmo local, sob uma única autoridade, na companhia imediata de outros coparticipantes e com um plano racional geral, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição.

Deste modo, as pessoas se apresentam em instituições totais com comportamentos e hábitos comuns e aceitos no mundo externo. A estadia na instituição causa o que Goffman (1961) chama de "desculturamento", ou "destreinamento", que dificulta e, muitas vezes, inviabiliza a volta para o convívio em sociedade. Nesta ótica, a invasão cultural, como as outras ações anti-dialógicas, serve à conquista, segundo Freire (2019, p. 205) "Desrespeitando as potencialidades do ser a que condiciona, a invasão cultural é a penetração que fazem os invasores no contexto cultural dos invadidos, impondo a estes sua

visão do mundo, enquanto lhes freiam a criatividade, ao inibirem sua expansão". Simultaneamente a dominação e estratégia de dominação, a invasão cultural se torna uma violência contra a cultura invadida, independentemente de como é realizada. Assim, as pessoas da cultura invadida perdem sua originalidade.



# 1.2 PROCESSO DE MORTIFICAÇÃO DO EU

Como aponta Goffman (1961), é característico dos internados chegar à instituição com uma "cultura aparente" derivada do "mundo famíliar". Uma forma de vida e um conjunto de atividades aceitas sem discussão até o momento de admissão na instituição. Qualquer que seja a estabilidade da organização pessoal do novato, era parte de um esquema mais amplo, encaixado em seu ambiente civil, um conjunto de experiência que confirmava uma concepção tolerável do eu e permitia um conjunto de formas de defesa, exercidas de acordo com sua vontade, para enfrentar conflitos, dúvidas e fracassos do mundo externo.

O recém-chegado a instituição se confronta com uma realidade de submissão, fruto de disposições sociais que se consolidaram em seu ambiente doméstico e que moldaram a sua concepção de si mesmo. Ao ser inserido, constantemente as humilhações, degradações e profanações do seu eu, se instauram ao longo da permanência na instituição.

O seu eu é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Começam a ocorrer algumas mudanças radicais em sua carreira moral, uma carreira composta pelas progressivas mudanças nas crenças que têm a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele. Os processos pelos quais o eu da pessoa é mortificado são relativamente padronizados nas instituições totais, a análise desse processo pode auxiliar a ver as disposições que os estabelecimentos comuns devem garantir, a fim de que seus membros possam preservar seu eu civil (GOFFMAN, 1961). A participação perturba a sequência de papéis, pois a separação entre o internado e o mundo mais amplo dura o tempo todo e pode continuar por vários anos. De acordo com Goffman (1961), a barreira que as instituições totais colocam entre o internado ao mundo externo assinala a primeira mutilação do eu.

O conceito de mortificação do eu proposto por Goffman, tem relação a Teoria da Subjetividade Social de González Rey (2012), que relata que os elementos de sentido subjetivo que são produzidos nas diferentes zonas da vida social, se manifestam nos processos de relação presentes em qualquer grupo ou agência social no momento de seu funcionamento. O autor destaca que cada espaço social é configurado subjetivamente e que a subjetividade social é a rede que interliga esses espaços, que se apresentam configurados na dimensão subjetiva das pessoas, grupos ou instituições.

Dentro dessa concepção, é importante destacar que a subjetividade não é limitada ao caráter interno das pessoas, já que a organização social também é tida como uma produção subjetiva em determinado contexto. O social não é algo externo às pessoas que o constituem e não pode ser visto como uma referência única e geral para todos que atuam em determinado contexto. De acordo com González Rey (2011), o social só se torna vivo nas relações, eventos, ações e configurações que surgem



em cada momento da realidade social. Diante disso, o estudo da subjetividade é fundamental para compreender os desdobramentos do que é vivido socialmente, por meio da forma singular pela qual as pessoas se expressam. Essa perspectiva permite registrar a multiplicidade do social de forma sensível, contemplando as complexidades da realidade social em diferentes contextos.

Goffman (1961) diz que embora alguns dos papéis possam ser restabelecidos pelo internado, se e quando ele voltar para o mundo, outras perdas são irrecuperáveis e podem ser dolorosamente sentidas como tais, alguns exemplos são não ser possível recuperar, em fase posterior do ciclo vital, o tempo não empregado no progresso educacional ou profissional, no relacionamento interpessoal e na criação dos filhos.

Geralmente, o processo de admissão também leva a outros processos de perda e mortificação. Constantemente é verificado que a equipe dirigente emprega o que denominamos processos de admissão: obter uma história de vida, tirar fotografia, pesar, colher impressões digitais, atribuir números, procurar e enumerar bens pessoais para que sejam guardados, despir, dar banho, desinfetar, cortar os cabelos, distribuir roupas da instituição, dar instruções quanto a regras, designar um local para o internados. Nos processos de admissão, o novato admite ser conformado e codificado num objeto que pode ser colocado à disposição da máquina administrativa, sendo modelado suavemente pelas operações de rotina (GOFFMAN, 1961).

O momento em que as pessoas da equipe dirigente dizem pela primeira vez ao internado quais são as suas obrigações de respeito, pode ser estruturado de tal forma que desabe o internado a ser um revoltado permanente, ou a ser passivo sempre. Por isso, os momentos iniciais de socialização podem incluir um "teste de passividade" ou até um desafio de quebra de vontade, um internado que se mostra insolente pode receber castigo imediato e visível, que aumenta até que explicitamente peça perdão ou se humilhe, procuram dar ao novato uma noção clara de sua situação (GOFFMAN, 1961).

Goffman (1961) ainda relata que o processo de admissão pode ser descrito como uma despedida e um começo, e que o ponto médio do processo pode ser marcado pela nudez. Uma vez na sede, é provável que o indivíduo seja privado da sua aparência habitual, bem como dos

equipamentos e serviços para o manter, o que pode levar à desconfiguração pessoal, o fato exige uma perda de propriedade, e isto é importante porque as pessoas atribuem sentimentos de identidade ao que têm, e perder o nome próprio é uma grande mutilação do eu.



#### 1.3 PSICOLOGIA INSTITUCIONAL

A psicologia vem ganhando espaço desde sua introdução como profissão no Brasil, em 1962, abrangendo posteriormente mais áreas de atuação, como psicologia clínica, educacional, hospitalar, jurídica, organizacional, do esporte, social, entre outras, como aponta Andery et al (2020).

Desta forma, introduz-se assim a Psicologia Institucional. Um dos autores que contribuiu veementemente com este termo foi o psiquiatra argentino José Bleger (1984, p.37):

Psicologia institucional abarca, então, o conjunto de organismos de existência física concreta, que tem um certo grau de permanência em algum campo ou setor específico da atividade ou vida humana, para estudar neles todos os fenômenos humanos que se dão em relação com a estrutura, a dinâmica, funções e objetivos da instituição.

Outrossim, a Psicologia dentro das instituições totais busca compreender os impactos da institucionalização. De acordo com Guirado (2009), a psicologia institucional se faz presente na interface de outras áreas do conhecimento humano, e é necessário que o psicólogo e as demais equipes multidisciplinares dialoguem entre si, para que então possam criar uma rotina adequada de trabalhos em conjunto. "Acompanhando a distribuição de tempos e espaços/atividades na rotina diária (ou semanal); quem faz o quê, como, quando. Acompanhando, ainda, as relações de conflitos e tensões, incluindo aquelas de que faz parte o próprio psicólogo" (GUIRADO, 2009, p.332).

No geral, cada instituição possui seus objetivos, suas crenças, valores e organização, sendo importante que o psicólogo identifique-as. Além disso, ao ingressar em uma instituição, o psicólogo enfrenta diversos desafios, como dificuldades econômicas, técnicas, relacionais, entre outras, para conseguir efetuar seu trabalho. Cabe a ele observar, analisar e identificar características do local, bem como níveis de aceitação e rejeição deste profissional, criando estratégias e metas. A atuação do psicólogo nestes campos ultrapassa o modelo tradicional da psicologia clínica, buscando não somente a cura, mas também a prevenção e promoção da saúde e bem-estar (CASELLA, 2004).

## 2 MÉTODOS

Este estudo se constitui de natureza básica, sendo que seus propósitos são delineados de maneira descritiva. Quanto aos métodos utilizados, configura-se como uma pesquisa de levantamento. No que diz respeito à abordagem do problema, assume uma abordagem qualitativa, caracterizada pela interpretação dos fenômenos e pela atribuição de significados. Essa análise é conduzida por meio de uma revisão integrativa, fundamentada em documentos, legislações, arquivos e fontes bibliográficas (KAUARK; MANHÃES; MEDEIROS, 2010).



A proposta envolve a fusão de informações provenientes tanto da literatura teórica quanto empírica, abrangendo uma ampla gama de objetivos, como a definição de conceitos, a revisão de teorias e evidências, e a análise de problemas metodológicos relacionados a um tópico específico. Dessa maneira, torna-se possível identificar lacunas no conhecimento existente, compilar o conhecimento já disponível e apontar diretrizes para estudos futuros. Em outras palavras, trata-se de uma metodologia que visa sintetizar o conhecimento e incorporar a aplicabilidade de resultados oriundos de estudos relevantes na prática.

A busca do referencial teórico consistiu em consulta às bases de periódicos: Google Scholar, Capes e SciELO, apresentando como critério de inclusão materiais que fossem evidenciados mediante os descritores: Instituições totais, Erving Goffman, institucionalização, regras, Psicologia Institucional e Psicologia Social. Como critérios de exclusão, foram desconsiderados os materiais que não apresentassem conceitos ligados à temática e que não estivessem vinculados ao escopo da pesquisa.

Inicialmente, procedeu-se à leitura e fichamento minucioso de materiais que serviram como embasamento para delimitar o escopo da pesquisa. Em sequência, realizou-se o levantamento dos documentos e legislações fundamentais que regulam e organizam o funcionamento das instituições totais para a análise. Após essa etapa inicial, empreenderam-se pesquisas detalhadas e verificações de arquivos e fontes complementares, complementando assim a base de dados necessária para a condução da análise do estudo.

A avaliação dos materiais coletados foi conduzida à luz da teoria de Erving Goffman, além de outros autores pertinentes ao campo da Psicologia Institucional. O objetivo principal foi o de responder o questionamento sobre possíveis variações no processo de Mortificação do Eu proposto por Goffman em 1961, quando comparado aos dias atuais. Esta análise foi orientada por categorias específicas, a saber: o funcionamento das instituições totais, o processo de institucionalização e o processo de mortificação do eu.

Para análise foram escolhidas as seguintes instituições para representar cada um dos cinco agrupamentos propostos por Goffman (1961):

- Tipo 1: Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs);
- Tipo 2: Clínicas Terapêuticas;
- Tipo 3: Unidades Prisionais;
- Tipo 4: Quartéis;
- Tipo 5: Conventos.



## 3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados desta pesquisa foram apresentados de forma separada para cada um dos 5 agrupamentos de instituições totais, abordando respectivamente as instituições de longa permanência para idosos, as clínicas terapêuticas, as unidades prisionais, os quartéis e os conventos. Almejou-se elucidar sobre o funcionamento de cada instituição, bem como a institucionalização e processo de mortificação do eu, utilizando como método a revisão integrativa, que abrange estudos bibliográficos e permite a incorporação de diversos tipos de dados, como documentos, legislações e imagens, a fim de evidenciar a temática proposta (SOUZA, SILVA e CARVALHO, 2010).

# 3.1 AGRUPAMENTO 1: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPIs

Em seus primórdios, as instituições de longa permanência para idosos eram os chamados "asilos", concebidos como um direito fundamental, uma resposta ao instinto humano de autopreservação diante do perigo e da ameaça à vida. Segundo Sanches (2013, p. 01), "o instituto do asilo é tão antigo como a humanidade e nasce do instinto de conservação, próprio do ser humano, que foge do perigo e da morte, com o propósito de encontrar um lugar que lhe ofereça a proteção necessária à sua integridade física". Explorando a raiz histórica das instituições de longa permanência para idosos, a autora destaca diversas variações ao longo do tempo, incluindo o asilo religioso, que teve suas origens na Grécia Clássica, o asilo criminal e, posteriormente, o asilo político.

Somente no século XX, surge o asilo econômico-social, com uma orientação mais voltada para a prestação de assistência. No entanto, Sanches (2013) ressalta que a maioria dos estudiosos concorda que os lares de idosos, em muitas vezes, estão associados a locais considerados sagrados, manifestando, assim, uma forte influência religiosa e, por conseguinte, representando uma prática universal.

A origem das instituições de longa permanência para idosos guarda semelhanças marcantes com a história dos hospitais, especialmente no que se refere ao acolhimento de idosos em situação de carência. Segundo Affeldt (2013), ainda nos dias atuais, é comum encontrar instituições de longa permanência para idosos gerenciados por congregações religiosas, sem que isso suscite qualquer forma de preconceito ou surpresa. No cenário contemporâneo, residências e lares destinados a idosos estão disseminados por todo o território brasileiro, muitos deles demandando, total ou parcialmente, contribuições financeiras por parte dos idosos ou de seus familiares para custeio dos cuidados oferecidos.

Na cultura brasileira, estas instituições muitas vezes são vistas como um tema delicado, representando um tabu e sendo considerados lugares de exclusão, isolamento e depósito de idosos



abandonados. Conforme destacado por Khoury et al. (2011), eles são percebidos como locais temidos, onde ninguém deseja estar. Essa perspectiva é corroborada por outros estudos, como o de Silva e Finnocchio (2011), que argumentam que essas entidades continuam sendo a instituição mais marcante de segregação para os idosos. Segundo esses autores, esses espaços acolhem idosos, aposentados ou não, que não conseguem se manter independentes, apesar de possuírem ou não doenças que afetam sua funcionalidade, condições inerentes ao processo natural de envelhecimento que acentuam ainda mais a segregação.

Abordando o tema de uma perspectiva institucional, Rozendo e Justo (2012) classificaram as instituições de longa permanência para idosos como "instituições totais", termo cunhado por Goffman (1961), para quem essas instituições são espaços residenciais e/ou de trabalho onde um grande número de indivíduos em situações semelhantes, separados da sociedade mais ampla por um período determinado, levam uma vida fechada e formalmente administrada.

Segundo Araújo et al. (2010), o modelo asilar adotado no Brasil ainda apresenta muitas semelhanças com as chamadas "instituições totais", consideradas obsoletas no que diz respeito à gestão de serviços de saúde e/ou moradia para idosos. No entanto, observa-se uma transformação no perfil dessas instituições. De acordo com Camarano e Kanso (2010), o envelhecimento da população e o aumento da expectativa de vida de pessoas com redução da capacidade física, cognitiva e mental, estão demandando que as instituições de longa permanência para idosos evoluam para além de simples unidades da rede de assistência social, passando a interagir mais ativamente com a rede de assistência à saúde. Em outras palavras, essas instituições precisam oferecer mais do que apenas abrigo ou serviços assistenciais, uma realidade que já está se consolidando.

Diante das novas demandas e buscando uniformizar a terminologia, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) propôs a adoção da designação: Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs). Conforme a definição da associação e a Resolução - RDC Nº 283/2005, as ILPIs são caracterizadas como:

Instituições, sejam elas governamentais ou não governamentais, de natureza residencial, destinadas ao acolhimento coletivo de pessoas com 60 anos de idade ou mais, seja com ou sem apoio familiar, assegurando condições de liberdade, dignidade e cidadania (BRASIL, 2005).

Born e Boechat (2002) destacam que, para além do planejamento familiar, as instituições devem implementar estratégias de acolhimento aos idosos. É fundamental a participação tanto de profissionais quanto de residentes nesse processo de recepção. Os idosos devem ter a autonomia de trazer consigo objetos pessoais, ao passo que a instituição deve ser apresentada a eles, incluindo seus



horários e rotinas. Essas práticas, conforme discutido por Goffman (1961) em sua análise de rituais de passagem em instituições, são rituais que facilitam a transição dos idosos para o ambiente institucional.

Os autores Born e Boechat (2002) salientam a importância de abordar os idosos de forma a transmitir segurança e acolhimento durante sua introdução nas instituições. Para aqueles que perderam autonomia ou independência, é crucial criar oportunidades que permitam que saiam do leito, desfrutem da luz solar, acessem espaços externos e, quando possível e apropriado, participem de atividades sociais.



Fonte: Site da Universidade de São Paulo - USP. 28/07/2011. Disponível em: https://imagens.usp.br/editorias/saude-categorias/asilo/ Acesso: 06/12/2023.

Com base na imagem pode-se observar a perspectiva de Foucault (1996) que destaca a relação entre espaço e poder, a concessão de permissão para os idosos saírem do leito, terem acesso a áreas externas e participarem de atividades sociais pode ser interpretada como uma dinâmica de negociação de poder dentro do ambiente institucional. O controle sobre o espaço reflete a manifestação do poder exercido pelas instituições sobre os corpos dos idosos.

Mediante isso Goffman (1961), no que diz respeito a estrutura hierárquica dos lares de idosos e o controle exercido pelos profissionais de saúde mental também desempenham um papel na mortificação do eu. Os residentes podem ter sua autonomia limitada, sendo submetidos a decisões externas sobre suas vidas cotidianas, tratamento médico e atividades.



# 3.2 AGRUPAMENTO 2: CLÍNICAS TERAPÊUTICAS

Foucault (1972) faz referência aos leprosários, revelando a história do enclausuramento com base em justificativas de tratamento. Nos primeiros anos do século XVIII, estabelecimentos de tratamento institucional, conhecidos como reformatórios, implementavam um rigoroso processo disciplinar como abordagem para lidar com aqueles considerados "desajustados" pela sociedade.

A noção de que os "loucos" eram considerados indesejados pela sociedade, conforme discutido por Ferrazza (2016), ressoa com as ideias de Foucault (1972) sobre a exclusão social e o enclausuramento como forma de tornar esses indivíduos submissos. O louco é apresentado como uma exceção, um ser que, devido à sua insanidade, desafía as normas estabelecidas.

A obra de Amarante (2007) adiciona a perspectiva do isolamento como imperativo para o tratamento correto, enfocando o debate sobre normalidade e anormalidade dentro de uma ciência que produz verdades imutáveis. Esse ponto se alinha à análise de Foucault (1972) sobre o disciplinamento dos corpos nas instituições totais, onde o isolamento é justificado pela necessidade de tornar os indivíduos submissos e dóceis.

Após a Segunda Guerra Mundial, emergiram na Europa e nos Estados Unidos movimentos que se opunham à abordagem tradicional no tratamento de distúrbios mentais. Um exemplo notável é o Movimento Institucional na França e as Comunidades Terapêuticas na Inglaterra, os quais resultaram em um movimento mais abrangente conhecido como antipsiquiatria. Essas iniciativas advogam por abordagens humanistas no contexto da saúde mental (GOULART, 2006).

O surgimento dessa transformação no Brasil teve início no final da década de 1970, com a formação do Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM). Esse movimento foi motivado por denúncias de abusos em asilos e pelas condições de trabalho precárias dentro de manicômios e instituições psiquiátricas (ZAMBENEDETTI; SILVA, 2008).

A Reforma Psiquiátrica no Brasil foi um processo social intricado que introduziu transformações na assistência às pessoas que enfrentam sofrimento psíquico. Este movimento busca uma perspectiva mais subjetiva ao abordar a loucura, propondo discussões a respeito (BRASIL, 2005). O objetivo principal é proporcionar um ambiente humanizado, marcado pelo respeito e dignidade, para aqueles que vivenciam o sofrimento psíquico.

Contudo, para compreender o contexto da Reforma Psiquiátrica no Brasil, é essencial examinar um ponto crucial na história da saúde no país: a Reforma Sanitária. Essa iniciativa visava abordar questões de saúde e propor mudanças significativas no panorama nacional, especialmente durante o processo de redemocratização da saúde (BRASIL, 2005). A criação do Sistema Único de Saúde (SUS)



e a defesa do direito à saúde assegurado pelo Estado desempenharam papéis fundamentais como impulsionadores da Reforma Psiquiátrica no Brasil.

Em 1987, ocorreu o II Congresso Nacional dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM) em Bauru, SP, que adotou como lema "Por uma sociedade sem manicômios". No entanto, somente em 2001, a Lei 10.216 foi promulgada, estabelecendo diretrizes para a proteção e os direitos das pessoas que enfrentam sofrimento psíquico. Essa legislação também promoveu uma reorientação no modelo de atendimento em saúde mental (BRASIL, 2005).

Ao invés de hospitais psiquiátricos, o Ministério da Saúde estabeleceu, em 2002, a implementação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) em todo o território nacional. Os CAPs foram criados como locais de acolhimento para pessoas com transtornos mentais, oferecendo tratamento fora do ambiente hospitalar. Seu propósito é fornecer apoio psicológico e médico, com o objetivo de facilitar a reintegração dos pacientes à sociedade.

Segundo Ferrazza (2016), os serviços substitutivos são considerados uma via para superar os manicômios. No entanto, não há garantias de que esses serviços eliminem completamente a lógica manicomial, como é evidenciado no caso das comunidades terapêuticas. Assim, Basaglia (1985/2001) propõe que a verdadeira conclusão está associada à desmontagem da estrutura manicomial, destacando que o fechamento dos manicômios não representa o fim, mas sim o começo desse processo.

Estrategicamente, as iniciativas do governo para reduzir as consequências do uso de substâncias entorpecentes estão fundamentalmente associadas a ações em três áreas principais. Em primeiro lugar, há intervenções no âmbito da segurança pública, direcionadas ao combate ao tráfico e à redução da oferta de entorpecentes. Em segundo lugar, são implementadas ações na área da saúde e assistência social, visando à recuperação de indivíduos com transtornos mentais e comportamentais decorrentes do uso dessas substâncias. Por fim, a terceira área envolve ações em educação e informação, com foco na prevenção do consumo de entorpecentes (BRASIL, 2011).

Em seus estudos, Goffman (1961) discutiu como a entrada em instituições pode gerar reações e ajustes por parte dos indivíduos. No contexto da clínica terapêutica, o "choque cultural" sugere uma dissonância entre o sistema cultural anterior do indivíduo e o novo ambiente institucional. Esse choque pode se manifestar internamente, refletindo nas reações e atitudes do usuário em relação ao novo contexto.



Imagem 2 - Notícia sobre agressões em clínicas terapêuticas

O Fantástico desde domingo (26) mergulhou em histórias de agressão e tortura em comunidades terapêuticas da Grande São Paulo. Uma das internas ouvidas pela reportagem afirma ter recebido seis golpes conhecidos como "mata-leão" de uma monitora.

Fonte: Retirado do site G1.com, 2023. Disponivel em: https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/11/27/jovem-diz-ter-sido-agredida-seis-vezes-seguidas-com-golpe-conhecido-como-mata-leao-em-comunidade-terapeutica-de-sp.ghtml27/11/2023 Acesso em: 07/12/2023.

Em algumas situações, a violência pode ser usada como um meio de manter a ordem ou o controle social dentro da clínica. Para Goffman (1961) isso cria um ambiente onde os pacientes temem represálias, incentivando a conformidade às normas institucionais, mas também promovendo a submissão e a mortificação do eu.

Imagem 3 - Comunidades terapêuticas religiosas



Fonte: Retirado do site Brasil de Fato RJ Disponivel em: https://www.brasildefatorj.com.br/2021/07/13/justica-suspende-internacao-de-adolescentes-em-comunidades-terapeuticas Acesso em: 07/12/2023.

Uma variante da instituição, as comunidades terapêuticas religiosas, adotam uma abordagem de tratamento que pode durar de três meses a um ano, em regime fechado, com a primeira visita familiar permitida geralmente após um mês de internação (DE LEON, 2009).

Conforme no processo de institucionalização de Goffman (1961), essas comunidades impõem uma série de regras para orientar sua proposta terapêutica, com consequências disciplinares para seu descumprimento. Proibições incluem atos violentos, físicos ou verbais, o uso de drogas, relações sexuais físicas ou imaginárias, e a exigência de manter uma "boa aparência". Regras sobre cabelo e vestimenta estão sujeitas à autoridade dos coordenadores e internos, sem questionamentos. Presentes só podem ser recebidos com permissão, e pontualidade nas atividades é obrigatória. O não cumprimento dessas normas pode resultar em sanções ou até mesmo na expulsão do programa (DE LEON, 2009; GOTI, 1990).



## 3.3 AGRUPAMENTO 3: UNIDADES PRISIONAIS

As penitenciárias brasileiras são regidas pela Lei de Execução Penal, nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Tal lei prevê as condições de cumprimento da sentença, sendo dever do Estado o fornecimento de assistência material, englobando vestuário, alimentação, e instalações higiênicas; assistência à saúde, com atendimento médico, odontológico e farmacêutico; assistência jurídica; assistência educacional; assistência social, com o objetivo de preparar o preso para a ressocialização; assistência religiosa e ao egresso (BRASIL, 1984). Desta forma, visa-se que o cumprimento da pena seja harmonioso e igualitário, buscando a ressocialização do apenado. Porém, apesar de tal objetivo, é possível notar diversas outras questões dentro no sistema prisional, como a superlotação, condições insalubres, atendimentos médicos insuficientes e alimentação precária (FERNANDES e RIGHETTO, 2013)

Segundo Scott (1995), a origem do que se chama hoje de institucionalização remonta conceitos formulados ao final do século XIX, em decorrência dos debates empreendidos na Alemanha sobre o método científico. Procuraram-se respostas sobre como as escolhas sociais são modeladas, mediadas e dirigidas por arranjos institucionais. Por tanto, institucionalização é a circunstância usada para descrever tanto o processo, como os prejuízos causados aos institucionalizados pela aplicação opressiva de sistemas de controle social, médicos ou legais inflexíveis. Além disso, Goffman (1961) retrata que as pessoas geralmente realizam suas atividades de lazer, trabalho e descanso em locais distintos, entretanto, nas instituições totais, tais quais as unidades prisionais, todos os âmbitos da vida do indivíduo são realizados no mesmo local, com horários estabelecidos e normalmente sob vigia.

Ainda sobre o processo de institucionalização, Goffman (1961) discorre que ele visa extinguir a subjetividade do interno, fazendo com que as características individuais não sejam importantes, com o estabelecimento de normas, estruturas organizacionais e práticas dentro do ambiente prisional. Este processo, também chamado de prisionização, é cultural, imposto de maneira implícita e explícita, repassado tanto por agentes como internos. Ainda, Goffman (1961) retrata sobre o conceito de mortificação do eu, o qual assim como a institucionalização, padroniza e generaliza o indivíduo inserido. Um exemplo é a perda do nome, considerada pelo autor uma grande mutilação do eu, bastante presente nas unidades prisionais, pois os apenados passam a ser identificados por seus números ou apelidos, e seus nomes se tornam desimportantes. Goffman (1961) também traz sobre as substituições padronizadas trazidas pelas instituições totais, como a uniformização, considerando ao ingressar, o interno se desapossa de seus bens.



ISSN: 2358-2472

Imagem 4 - Rebelião na Penitenciária de Cascavel-PR



Fonte: Retirado do site UOL notícias. 11 de novembro de 2017. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/11/cadeia-no-pr-onde-rebeliao- matou-1-tera-sistema-de-exceçao-reforma-e-visitas-proibidas.htm Acesso em: 06/12/2023.

Além disso, muitos sistemas penitenciários já passaram por rebeliões, normalmente provocadas pelos próprios apenados, por conflitos internos ou disputas entre facções ou grupos criminosos (SALLA, 2006). Desta forma, Useem e Kimball (1991 apud SALLA, 2006) compreendem que estes movimentos normalmente se dão por diferentes motivos, um deles, mais recorrente, pode ser identificado como uma forma de protesto contra as opressões e agressões, alimentação insatisfatória, superlotação e a imposição de situações adversas. Outro motivo, como ocorrido em diversas penitenciárias do estado de São Paulo em 2001, foi voltado à integrantes da facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital) (SALLA, 2006).

No que tange a subjetividade, ou a falta dela dentro do sistema prisional, Mameluque (2006 p. 628) afirma: "[...] a subjetividade engloba todas as peculiaridades imanentes à condição de ser sujeito, envolvendo as capacidades sensoriais, afetivas, imaginativas e racionais de tal pessoa". Além disso, como dito por Kolling et al. (2013, p. 283) "A circunstância ou o estado "preso" não faz com que ele perca a condição de humano e de cidadão que, necessariamente, precisa fruir e gozar de saúde, embora nas condições atuais do sistema prisional".

Desta forma, entre os recursos utilizados pelos internados para manifestação de subjetividade, as tatuagens também são vistas como uma forma de busca pela subjetividade dentro da prisão, além de possuírem outros significados, como indicar o pertencimento à uma facção ou os crimes cometidos. Para conseguirem o que almejam, internos utilizam da criatividade para a confecção de máquinas improvisadas de tatuagens, muitas vezes utilizando canetas e arames (CHAVES e SILVA, 2012).



# 3.4 AGRUPAMENTO 4: QUARTÉIS

Conforme destacado por Ribeiro (2011), desde a era imperial até os anos 1960, o militarismo no Brasil carecia de profissionalização, inexistindo um curso formal de formação. Nesse período, caracterizava-se como uma instituição fragilizada, desprovida de articulação e disciplina, embora conseguisse atender as demandas da época. Com a consolidação do império, a polícia passou a assumir funções específicas, desempenhando papéis cruciais na organização urbana e nos aspectos judiciários essenciais para o seu funcionamento.

Segundo o autor, a evolução do militarismo no Brasil, a partir do período imperial, demandava a criação de uma estrutura organizacional, isso visava estabelecer uma hierarquia disciplinar para os indivíduos inseridos, além de tornar a instituição permanente nos oficios policiais (RIBEIRO, 2011).

Diante da demanda por instituições de segurança pública, os líderes governamentais perceberam a necessidade de promover o desenvolvimento dessas forças, conforme destacado por Bicudo (1994). Segundo o autor, o modelo adotado para a Polícia Militar brasileira é inspirado no modelo francês, resultando na hierarquização, disciplinamento e remuneração do grupo com recursos provenientes dos cofres públicos.

Imagent 3 - Connida no chia di Bor E

Imagem 5 - Comida no chão BOPE

Fonte: Fotografia retirada no site Org.com 23/05/2017. Disponivel em: https://ponte.org/fim-do-assedio-moral-nas-policias-militares-uma-questao-de-direitos-humanos-artigo/comida-no-chao-bope/ Acesso em: 06/12/2023.

Como na imagem acima a prática de fazer com que os recrutas comam no chão no contexto militar pode ser associada à ideia de "mortificação do eu" proposto por Goffman (1987), está relacionada à submissão e à obediência. Ao submeter os recrutas a tais práticas, o exército busca moldar suas identidades individuais em conformidade com a hierarquia militar. Comer no chão pode representar um ato de humildade e aceitação da autoridade, contribuindo para a formação de um "eu" coletivo, alinhado aos valores e normas da instituição militar. O autor destaca que as instituições totais buscam elementos comportamentais padronizados. Outro exemplo dentro dos quartéis, é o uniforme,



um símbolo visual da identidade militar, servindo como elemento de homogeneização e distinção dentro da instituição. Muitas vezes envolve um processo de estigmatização, onde os indivíduos são rotulados e estigmatizados de maneiras que afetam sua identidade social.

Goffman (1987) argumenta que as instituições moldam o comportamento dos indivíduos por meio de rituais, normas e papéis predefinidos. No caso do militarismo brasileiro, a inspiração no modelo francês representa uma busca por uma estrutura organizacional que não apenas atenda às demandas de segurança pública, mas também exerça controle sobre seus membros.

Assim como nos ambientes institucionais analisados por Goffman (1987), a hierarquização, disciplinamento e remuneração dos militares refletem estratégias de controle social. A busca por recursos nos cofres públicos evidencia a preocupação governamental em sustentar e investir nesse sistema de controle, paralelamente ao reconhecimento exclusivo e permanente dos integrantes, reforçando a importância de manter uma ordem institucional estável.

A escala de carreira delineada dentro de quartéis militares, se desenvolve desde a patente de soldado a coronel, reflete não apenas uma estrutura administrativa, mas também uma ordem social e disciplinar. Essa organização hierárquica se assemelha às estruturas de poder descritas por Foucault (1979) em sua análise das instituições disciplinares. As graduações não apenas representam níveis de autoridade, mas também estabelecem relações de poder e controle, evidenciando a verticalidade do sistema.

Goffman (1987), aborda que as instituições exercem um alto grau de controle sobre as atividades diárias dos indivíduos que residem nelas. Esse controle é muitas vezes manifestado por regras rígidas, regulamentos e procedimentos. Um exemplo disponível no Decreto nº 13.753 do dia 10 setembro de 1919, aborda normas e continências, sinais de respeito e honras militares, descrevendo que "a continência de um militar a outro é essencialmente impessoal, e por isso é uma absoluta obrigação mútua a cumprir em qualquer situação" (BRASIL, 1919, s.p.).

Ou seja, o ato de "bater continência" destaca como uma das práticas cotidianas, aparentemente simples, mas carregadas de significado simbólico reforçam a estrutura hierárquica. Esse ato de reverência obrigatória revela uma forma de ritual que sustenta a ordem estabelecida, influenciando as interações dentro da instituição. A recusa em realizar a continência, como mencionado, é passível de punição, revelando um elemento disciplinar que ecoa as ideias de Foucault (1979) sobre a aplicação de medidas punitivas para manter a ordem social. A imposição da disciplina por meio de punições reforça o controle e a obediência às normas estabelecidas.



#### 3.5 AGRUPAMENTO 5: CONVENTOS

Antes do surgimento das prisões, abrigos para idosos, hospitais psiquiátricos e locais destinados aos leprosários, a instituição de regime totalitário reconhecida era os conventos e mosteiros. Nas palavras de Benelli (2009, p. 49) "O típico convento ideal exemplifica a afinidade que existe entre o isolamento, a disciplina e a transformação da personalidade". Desta forma, antes de ingressar na instituição, a novata chega com uma concepção de si mesma e do mundo, construída ao longo do tempo (GOFFMAN, 1961). A partir do ingresso no convento, a noviça aceita o propósito da instituição de transformação de sua personalidade, com renúncias na vida cotidiana, como o voto de pobreza, castidade e obediência (BENELLI, 2009). Além disso, apesar de existir uma hierarquia dentro do convento, não seria possível uma divisão de equipe dirigente e internados, como ocorre nas demais instituições totais (GOFFMAN, 1961).

De acordo com Benelli e Costa-Rosa (2002), os mosteiros e conventos são instituições que até os dias atuais ainda são utilizadas como produtores de subjetividade, a qual é moldada de acordo com o local. Além disso, Goffman (1987 apud Benelli, 2009) ressalta que se o interno sente que não pode confiar em seus companheiros ou que eles apresentam uma ameaça, ele tende a experienciar a solidão, apesar da convivência em um grande grupo.

Francelino (2020) traz o ponto de vista que retrata a inferioridade feminina, repassada através dos anos como verdade, inclusive por médicos, até o século XVIII. Assim, mulheres que não conseguiam se casar, ou eram consideradas impróprias para o casamento, eram levadas para as casas religiosas femininas, onde viviam em clausura. Desta forma, apesar de que algumas mulheres decidiam seguir a vida religiosa, muitas eram levadas sem terem escolha.



ISSN: 2358-2472

Imagem 6 - Freiras Enclausuradas



Fonte: Fotografia retirada no site Santuário Nacional Aparecida, 13/12/2017. Disponível em: https://www.a12.com/santuario/noticias/mesmo-em-clausura-carmelitas-integram-historia-do-santuario Acesso em: 07/12/2023.

No que tange à clausura das freiras, no século XIX, eram permitidas algumas saídas, mediante autorizações realizadas por superiores, contudo, a maioria destas autorizações eram concebidas por questões de saúde, visitas à família a pedido dos parentes ou ainda, a transferência para outro mosteiro (FERNANDES, 1992). Porém, no século XIX, uma congregação de freiras da França que aportou no Brasil realizavam atividades fora da clausura, auxiliando pessoas necessitadas e na escolarização de meninas (FRANCELINO, 2020). Desta forma, a primeira mutilação do eu apresentada por Goffman (1961) são as barreiras que as instituições totais impõem entre o internado e o mundo externo, e assim, muitas vezes, a princípio não são permitidas saídas ou visitas de fora. Quando o ingresso ao convento é voluntário (como na maioria dos casos), existe uma adesão menos dificultosa, tornando-se mais fácil para o interno esta ruptura com o mundo externo.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de Mortificação do eu refere-se à perda ou exclusão da identidade individual nas instituições totais. A partir daí, torna-se possível o reconhecimento dos principais aspectos deste fenômeno, tais quais: a despersonalização, em que os internos são tratados de maneira generalizada, e suas características individuais tornam-se irrelevantes; uniformização, em que se englobam a imposição não somente de vestimentas, mas também aparência física, como corte de cabelo; rotinas padronizadas, geralmente estabelecidas pela equipe dirigente, além do controle e supervisão quase ininterrupta, o que também leva à perda de identidade. Se faz importante destacar que cada instituição



total possui seu impacto na vida de cada indivíduo, e desta forma, o grau de mortificação do eu é variado.

Comparando o processo de mortificação do eu em instituições totais na atualidade e na década de 1961, é possível observar algumas diferenças. Com o avanço da tecnologia e a disseminação da informação, houve um aumento na vigilância e controle sobre os internos. Além disso, as instituições podem agora enfatizar mais a conformidade social e a submissão às normas estabelecidas.

Considera-se que no que tange a instituição analisada do tipo 1, a evolução histórica das instituições de longa permanência para idosos, desde os primórdios dos "asilos" até a atualidade, é possível observar uma transformação significativa nesse cenário. Inicialmente concebidos como locais de proteção e assistência, essas instituições passaram por diferentes variações ao longo do tempo, mantendo uma forte influência religiosa.

No contexto da institucionalização e mortificação do eu em instituições de cuidado para idosos, observou-se que a dinâmica contemporânea reflete intrincadas negociações de poder. A manutenção do controle sobre o espaço constitui uma expressão do poder institucional sobre os corpos dos idosos. A concessão de permissão para sair do leito, acessar áreas externas e participar de atividades sociais representa um processo de negociação, no qual os idosos buscam maior autonomia dentro da instituição, ao passo que as instituições continuam exercendo controle sobre esses aspectos.

Contudo, observa-se uma transformação no perfil dessas instituições nos dias atuais. A proposta da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) de adotar a designação "Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)" reflete uma tentativa de superar a estigmatização associada aos antigos "asilos". Essa mudança busca assegurar condições de liberdade, dignidade e cidadania aos idosos, diferenciando as ILPIs contemporâneas das instituições totais descritas por Goffman.

Em síntese, enquanto o processo de institucionalização ainda apresenta desafios relacionados à estigmatização e à preservação da identidade dos idosos, as mudanças nas ILPIs contemporâneas indicam uma busca por práticas mais humanizadas e centradas no respeito à individualidade, representando uma evolução em relação ao conceito de instituições totais proposto por Goffman em 1961.

Com relação à instituição do tipo 2, a análise das comunidades terapêuticas à luz das teorias de Goffman, revela desafios contemporâneos relacionados ao controle social, conformidade e dignidade dos indivíduos. A persistência da violência como meio de controle de algumas instituições cria um ambiente de temor que paradoxalmente promove conformidade, submissão e mortificação do eu, contrariando o ideal de tratamento humanizado.



O regime fechado dessas comunidades espelha o processo de institucionalização de Goffman, impondo regras rígidas sobre comportamento, aparência e relações sociais, evidenciando o poder institucional sobre a individualidade dos participantes ainda nos dias atuais. A vinculação das regras a consequências disciplinares, como sanções e expulsão, levanta questões sobre a preservação da autonomia e dignidade, destacando a necessidade de reflexão crítica e reformulação de abordagens terapêuticas.

No contexto contemporâneo, onde a valorização da autonomia ganha destaque, a análise sugere a importância de métodos terapêuticos que promovam a recuperação respeitando a dignidade e os direitos humanos. Em resumo, a aplicação das teorias de Goffman destaca a relevância contínua de suas ideias, sublinhando a importância de abordagens terapêuticas que priorizem a humanização e o respeito aos direitos individuais para um tratamento ético e efetivo.

Na instituição total do tipo 3, percebe-se que a unidade prisional possui um papel diferente das demais instituições, pois os apenados são segregados do mundo externo e privados de sua liberdade com o objetivo de ressocialização. Desta forma, é possível observar que o processo de institucionalização é imposto aos apenados de forma explícita, principalmente pela equipe técnica. Ao ingressarem às penitenciárias, os detentos são despidos de seus bens e roupas, e precisam se adequar às padronizações do local, recebem roupas, que normalmente são insuficientes, um kit com escova de dente e um gilette e precisam passar pelo corte de cabelo (muitas vezes realizado por um interno).

Além disso, é possível constatar que nestas instituições, os apenados muitas vezes são rebaixados à números, sofrem com a institucionalização e frequentes agressões. Assim, é possível atestar que excluir indivíduos da sociedade, não os prepara para o convívio nela.

Sobre a instituição do tipo 4, pode-se observar que o controle e disciplina sobre as atividades diárias, destacados por Goffman, ainda são características presentes nos quartéis contemporâneos. As regras rígidas, os procedimentos disciplinares e a ênfase na hierarquia militar continuam moldando o comportamento dos indivíduos.

O modelo hierárquico e disciplinar nas instituições militares pode refletir uma resistência às mudanças sociais. A busca por ordem e controle pode, em alguns casos, entrar em conflito com as expectativas contemporâneas de autonomia e respeito aos direitos individuais.

Em resumo, a análise contemporânea dos quartéis as teorias de Goffman sugere uma mistura de continuidade e evolução. Enquanto certos elementos da dinâmica institucional persistem, há uma crescente conscientização sobre a necessidade de equilibrar o controle disciplinar com abordagens que respeitem a individualidade e promovam práticas mais éticas e humanizadas.



Por fim, na instituição total do tipo 5, diferente dos internados do sistema prisional, a maioria das freiras ingressam à instituição através do que se conhece por "vocação". Além disso, os conventos são considerados a matriz das instituições de regime totalitário. Contudo, eles sofreram mudanças significativas no que tange o conceito de institucionalização. Apesar de ainda existirem congregações de freiras que vivem em clausura, a maioria não só permite como também estimula uma vivência maior com o mundo externo. Porém, ainda, ao contrário das demais instituições, as freiras não possuem preocupações econômicas, como com trabalho e moradia, então suas percepções de realidade divergem da realidade das pessoas que não estão inseridas nestes locais.

Ademais, na antiguidade o uso de hábitos e vestes religiosas eram impostos, de forma fazer parte da identidade e de forma expor o compromisso com a vida religiosa. Atualmente, algumas congregações consentem o uso de outras roupas, com restrições específicas. Uma hipótese que pode explicar esta "abertura" nos conventos é a diminuição gradual da busca pela vocação religiosa.

Entretanto, os arquivos e documentos encontrados sobre o funcionamento e legislações internas dos conventos são precários. Pensando nisso, sugere-se a realização de mais pesquisas sobre a temática, proporcionando melhores compreensões sobre assuntos voltados para a experiência religiosa.



# REFERÊNCIAS

AFFELDT, M. A. O asilo enquanto espaço e lugar: a institucionalização da velhice em santa Maria-RS. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências - UFSM, RS. p.129. 2013. 06/12/2023.

AMARANTE, P. D. C. Loucos pela vida. A trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil (2a ed.). Editora Fiocruz. 2003. Acesso em: 05/12/2023.

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 283, 2005. Acesso em: 06/12/2023.

ANDERY, M. C; BITTENCOURT, S. C. A; COMARU, C. M; LIBERATO, R. M. P; MALDONADO, T. C. P; MOREIRA, W.; FRANCO, M. H. P. A Vivência do Luto de Psicólogos Dentro das Instituições. Revista SBPH. Rio de Janeiro. vol. 23, n.1. p.25-34, 2020. Acesso em: 10/05/2023.

ARAUJO C.L DE O, SOUZA L.A DE, FARO A.C.M. Trajetória das instituições de longa permanência para idosos no Brasil. HERE - História da Enfermagem Revista Eletrônica, Brasília, 2010;1(2): 250-262. Acesso em: 0712/2023

BARBOZA, L. L. Educação como Prática da Liberdade: Reflexões sobre a Possibilidade da Educação Humanizadora nas Prisões. 2022. Disponível em: Acesso em: 09/05/2023.

BASAGLIA, F.A Instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico. (3a ed., H. Jahn, Trad.). Rio de Janeiro: Edições Graal. Obra publicada originalmente em 1985. 2001. Acesso em: 09/11/2023.

BENELLI, S. J. A lógica da internação: instituições totais e disciplinares (des)educativas. São Paulo: Editora UNESP. 2014. Disponível em: Acesso 10/05/2023.

BENELLI, S. J., COSTA-ROSA, A. A produção da subjetividade no contexto institucional de um seminário católico. Estudos de Psicologia, Campinas, v. 19, n. 2, p. 37-58, maio/agosto 2002. Acesso em: 09/05/2023.

BENELLI, S. J. O convento: matriz original das instituições totalitárias e o surgimento da sociedade disciplinar. Revista de Psicologia da UNESP. [s.l], v.8, n.1, p. 48-64, 2009. Acesso em: 09/05/2023.

BICUDO, H. P. Violência – O Brasil cruel e sem maquiagem. Edição Polêmica, Editora Moderna. 1994, São Paulo. Acesso em: 06/12/2023.

BLEGER, J. Psico-Higiene e Psicologia Institucional. 1.ed. São Paulo. Artmed. 2004. Acesso em: 05/10/2023.

BRASIL. Decreto nº 13.753, de 10 de setembro de 1919. Regulamento de continencias, signaes de respeito e honras militares. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 1919. Acesso em: 05/12/2023.

BRASIL. Lei nº 7.210/84, de 11 de Julho de 1984. Acesso em: 18/11/2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/17210.htm Acesso em: 05/12/2023.



BRASIL. Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001. Brasília: Diário Oficial da União. BRASIL. Acesso: 07/12/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2005). Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. Brasília: OPAS. Acesso em: 07/12/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC n. 29, de 30 de junho de 2011. Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 de ago. 2011a. Acesso em: 06/12/2023

BORN, T., BOECHAT, N. S. A qualidade dos cuidados ao idoso institucionalizado. In: Freitas EV, et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2002. p.768-77. Acesso em: 06/12/2023

CAMARANO, A.; KANSO, S.. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. Rev. bras. estud. popul., São Paulo, v.27,n.1,p.232-235, Jun2010. Acesso em: 07/12/2023.

CASELLA, M. Estratégias em Psicologia Institucional. 2.ed. São Paulo. Edições Loyola. 2004. Acesso em: 08/11/2023.

CHAVES, K. B; SILVA, R. C. M. A tatuagem na prisão: Considerações acerca da identidade e do estigma. Pleiade, Foz do Iguaçu, v. 11, n. 111, p. 7-32, jan/jun 2012. Acesso em: 05/12/2023.

DE LEON, G. A comunidade terapêutica: teoria, modelo e método (A. sobral; C. Bartalotti & M. S. Gonçalves, Trad.). São Paulo: Loyola.

FERNANDES, M. E. M. O Mosteiro de Santa Clara do Porto em Meados do Séc. XVIII (1730-80). Porto, Câmara Municipal do Porto, 1992. 2009. Acesso em: 05/08/2023.

FERNANDES, B. R.; RIGHETTO, L. E. C. O sistema carcerário brasileiro. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 4, n.3, p. 115-135, 3º Trimestre de 2013. Acesso em: 28/08/2023.

FERRAZZA, D., ROCHA, L. C. Psicologia e políticas públicas: Apontamentos sobre os desafios da atenção e do cuidado aos usuários de álcool e outras drogas. In E. Zaniani & R. Borges (Orgs.), Psicologia e políticas públicas: Perspectivas e desafios para a formação e atuação (pp. 231-265). Eduem. 2020. Acesso em: 07/12/2023.

FERRAZZA, D. A., SANCHES, R. R., ROCHA, L. C., & Justo, J. S. . Comunidades Terapêuticas em novas configurações do manicomialismo. ECOS Estudos Contemporâneos da Subjetividade, 2, 363-375. 2016. Acesso em: 07/12/2023.

FRANCELINO, L. C. C. Vida de freira, entre a vocação e a profissão: análise da formação religiosa no interior da congregação das Irmãs de Jesus na Santíssima Eucaristia (1927-1950). Temporalidades - Revista de História, [s,1], v. 12, n. 1, p. 868-881, Jan./Abr. 2020. Acesso em: 15/08/2023.



ISSN: 2358-2472

GOTI. M. La comunidad terapéutica: un desafío a la droga. Buenos Aires: Nueva Visión; 1990. Acesso em: 9/12/2023.

FOUCAULT, M. História da loucura na idade clássica. São Paulo: Perspectiva, 1972. Acesso em: 05/12/2023.

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 1996. Acesso em: 05/08/2023.

FOUCAULT. M. Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. Acesso em: 05/08/2023.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019. Acesso em: 09/05/2023.

GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos [Asylums]. São Paulo, Perspectiva, 1974 [1961]. Acesso em: 05/08/2023.

GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos 2\$\xi\$ ed. S\text{ao} Paulo: Perspectiva, 1987. Acesso em: 11/10/2023.

. Manicômios, prisões e conventos (7a ed.). São Paulo: Perspectiva, 2005. Acesso em: 05/08/2023.

GONZÁLEZ REY, F. L. Subjetividade e saúde: superando a clínica da patologia. São Paulo: Cortez, 2011. Acesso em: 22/08/2023.

. O Social na Psicologia e a Psicologia Social: a emergência do sujeito. Petrópolis: Vozes, 2012a. Acesso em: 05/08/2023.

GOULART, A. M. Oralidade, escrita e letramento. In: CARVALHO, H. R. Práticas de leitura e escrita. Brasília: Ministério da Educação, 2006. Acesso em: 05/11/2023.

GUIRADO, M. Psicologia Institucional: O Exercício da Psicologia como Instituição. Interação em Psicologia. Curitiba. n. 13, p. 323-333, jul/dez. 2009. Acesso em: 11/05/2023.

KHOURY, H. T. T., RÊGO, R. C. C. S., SILVA, J. C., SILVA, A. D. L., NOVAES, V. R., SANCHES, T. R., & PEREIRA, M. A. D. . Bem-estar subjetivo de idosos residentes em instituições de longa permanência. Falcão DVS, Araújo LF. Psicologia do Envelhecimento: relações sociais, bem-estar subjetivo e atuação profissional em contextos diferenciados. Campina: Alínea, 2009. Acesso em: 05/05/2023.

KOLLING, G. J; SILVA, M. B. B; SÁ, M. C. D. N. P. O Direito à Saúde no Sistema Prisional. 2013, Tempus - Actas de Saúde Coletiva. Acesso em: 25/06/2023.

KREIN, C. E. Manicômios com nova roupagem: O deslocamento do aparato manicomial para comunidades terapêuticas. 2022. Acesso em: 05/05/2023.

MAMELUQUE, M. G. C. A Subjetividade do Encarcerado, um Desafio para a Psicologia. Psicologia, Ciência e Profissão. [s.l], v. 26, n. 4, p. 620 - 631, novembro, 2006. Acesso em: 02/09/2023.



ISSN: 2358-2472

MEYER, J.; ROWAN, B. Institutionalized organizations: formal structure as myth and ceremony. In: MEYER, John; SCOTT, W. Richard (Eds.). Organizational environments: ritual and rationality. London: Sage, 1983. Acesso em: 05/08/2023.

PIRES, J. F; RESENDE, L. L. Um Outro Olhar sobre a Loucura: A Luta Antimanicomial no Brasil e a Lei N. 10.216/2001. Cadernos da Escola de Direito, Curitiba, v.2,, n. 25, p. 34-47, 10 nov. 2016. Acesso em: 20/04/2023.

RIBEIRO, L. C. História das polícias militares no Brasil e da Brigada Militar no Rio Grande do Sul. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, v1, p. (1;21), São Paulo, julho 2011. Acesso em: 05/12/2023.

ROCHA, T. H. R., PENA, B. V., MANFFRÉ, M. C., & JESUS, L. M. A desinstitucionalização no contexto da reforma psiquiátrica e seus desdobramentos: um relato sobre práticas em um caps. Vínculo-Revista do NESME, 2019. Acesso: 15/04/2023.

ROZENDO, A. JUSTO, J. Institucionalização da velhice e regressão: um olhar psicanalítico sobre os asilos de velhos. Revista Kairós Gerontologia,15(8), p.25-51. São Paulo (SP), Brasil: Ano, 2012. Acesso em: 12/07/2023.

SALLA, F. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 274-307, jul/dez 2006.

SANCHES. Luciana Taynã. As origens históricas do direito de asilo. Jus Brasil. Ano: 2013. Acesso em: 05/12/2023.

SILVA, B.; FINOCCHIO, A. L. A velhice como marca da atualidade: uma visão psicanalítica. Vínculo, São Paulo, v.8,n.2,p.23-30,dez.2011. Acesso em: 10/08/2023.

SCOTT, W. R. Institutions and organizations. London: Sage, 1995. Acesso em: 22/08/2023. SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein, [s.l], v.8, n. 1, p. 102-106, 2010. Acesso em: 05/07/2023.

TOLBERT, P. S.; ZUCKER, L. G. A Institucionalização da Teoria Institucional. In: CLEGG, S.; HARDY, C.; NORD, W. (Orgs.) CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T.

(Orgs. brasileiros) Handbook de Estudos Organizacionais, modelos de análise e novas questões em estudos organizacionais. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 1999. Acesso em: 02/04/2023.

ZAMBENEDETTI, G.; SILVA, R. A. N. A noção de rede nas reformas sanitária e psiquiátrica no Brasil. Psicologia em Revista, v.14, n.1, Belo Horizonte, 2008, p.131-150. Acesso em: 05/12/2023.